

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 578 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 06568 0.01.55.2020.4.00076.216.0031861.03, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 3º SGT BM JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARI-NHO, RG: 844089974, expedida em 21 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo do CBMPA o 3º SGT BM JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO, RG: 844089974, a contar de 21 de julho de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2020,

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 578177

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 572 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES MF: 5064074/1, como Fiscal do Contrato nº 90/2020, celebrado com a empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é aquisição de Veículo Automotivo para compor a frota do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.566/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL MF: 57173415/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 03 de Setembro de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 578197

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 25/2020, modo de disputa aberto, tipo menor preço por grupo, valor global estimado R\$ 434.082,23 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Objeto: Aquisição de insumos em atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeira: Renata de Aviz Batista - CAP QOBM

Data de abertura: 22/09/2020, às 10h00 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 09 de Setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 578413

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICADA: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI, CNPJ

01.045.759/0001-53, por meio de seu representante legal

À Senhora: Edina Leme de Lima

End: Travessa José Aprile, 47, Vila Paulicéia, São Paulo/SP,

Cep: 02.302-030

Email: quipos@hotmail.com

Considerando a inexecução total do objeto do Contrato nº 05/2020-CBMPA, pela EMPRESA QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI, o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, dentro das suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR PELO DESCUMPRIMENTO TOTAL DO CONTRATO, conforme se segue:

A EMPRESA QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI assinou em 05/03/2020 com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA o Contrato nº 05/2020, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática (NOBBREAK) O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMPA que visa atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Considerando a Clausula V que versa sobre a entrega do objeto em 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho. E que esta foi remetida a empresa no dia 07/04/2020, caracterizando assim o decurso do prazo temporal para a entrega do objeto.

Diante de todo o exposto, e com base nos termos constantes no Contrato nº 05/2020, o CBMPA, NOTIFICA a EMPRESA QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI visando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informado em torno do descumprimento da clausula V do contrato supracitado e informando que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação enviada para o e-mail quipos@hotmail.com, o qual consta no referido contrato administrativo, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações, referentes a descumprimento da entrega do objeto, em desacordo com as especificações constantes no Contrato nº 05/2020.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

Belém-PA, 03 de setembro de 2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 578386

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1365/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO Belém, 04 de Setembro de 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Decreto publicado no Diário Oficial nº 34.333, de 02 de setembro de 2020, que nomeou a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, a contar de 3 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 202/2019, de 10/01/2019, que CEDEU a

servidora DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57193099, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, com início em 01/01/2019, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03/09/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 578151

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 266/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 75/18-GAB/CGPC de 27/03/18, que apurou a conduta do servidor, H.M.G., mat. nº 5914104, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios de que o servidor tenha incorrido em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 75/18-GAB/CGPC de 27/03/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 267/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/08/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 21/2020-GAB/CGPC de 23/01/2020, que apurou a conduta do servidor, G.C.A.J., mat. nº 5940398, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;